



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6307/2025 • Caxias - MA, 08/10/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABIENTE

- Leis

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portarias

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitações e Extratos de Contratos

LEI

LEI MUNICIPAL N.º 2.829 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, O PRÊMIO ESCOLA DESTAQUE, DESTINADO A RECONHECER E VALORIZAR UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE ALCANÇAREM RESULTADOS DE EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, de acordo com os artigos 42 e 65 da Lei Orgânica do Município de Caxias, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Escola Destaque, no âmbito da rede municipal de ensino de Caxias/MA, destinado a reconhecer e valorizar escolas que apresentarem desempenho educacional de excelência, com base em critérios pedagógicos, administrativos e de participação comunitária.

Art. 2º - O Prêmio Escola Destaque será concedido anualmente, com base em indicadores definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observados os seguintes critérios:

§ 1º - cumprimento das metas estabelecidas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) ou outro indicador oficial adotado pelo MEC;

§ 2º - cumprimento de metas próprias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

§ 3º - desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores que promovam inclusão, diversidade e redução da evasão escolar;

§ 4º - desempenho superior à média municipal nos indicadores de aprendizagem;

§ 5º - ações comprovadas de envolvimento da comunidade escolar (professores, estudantes, pais e responsáveis) em atividades educacionais.

Art. 3º - Os recursos do Prêmio Escola Destaque deverão ser aplicados exclusivamente em melhorias e fortalecimento da escola premiada, podendo contemplar:

§ 1º - aquisição de material permanente;

§ 2º - manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;

§ 3º - aquisição de material de consumo pedagógico;

§ 4º - execução de projetos educacionais e atividades extracurriculares;

§ 5º - bonificação ou incentivo pedagógico aos profissionais da educação que atuam na escola premiada;

§ 6º - atividades de integração e valorização da comunidade escolar.

Art. 4º - A regulamentação desta Lei, incluindo os critérios objetivos de seleção, os valores a serem concedidos e a forma de avaliação, será definida em Decreto do Poder Executivo, após consulta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL N.º 2.830 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina a nova escola municipal a ser inaugurada como **Escola Municipal Deputado João Afonso Barata** e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, de acordo com os artigos 42 e 65 da Lei Orgânica do Município de Caxias, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **U. I. M. Deputado João Afonso Barata** a nova unidade escolar da rede municipal de ensino, a ser inaugurada na Vila Paraíso, em Caxias - MA.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a inscrição do nome referido no caput deste artigo em local visível da fachada principal da instituição de ensino, bem como em todos os seus documentos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA



PORTARIA

Portaria Nº 78/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **RITA MARIA PEREIRA DA PAZ**, CPF: 508.390.633-34, matrícula 18800-5, para exercer o cargo de COORDENADORA da Unidade de Vigilância de Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 22/09/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 79/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DANIEL DA CUNHA**, CPF: 483.191.633-15, do cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 01/10/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 92/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LISIANE COSTA BEZERRA**, CPF: 817.148.233-34, para exercer o cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 01/10/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº

8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos do município de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 24/10/2025.**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos**Presidente da Comissão Central de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.**TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Bobinas de Papel Térmico para impressora de leitura na finalidade de impressão de fatura de água, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 21/10/2025.**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos**Presidente da Comissão Central de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet incluindo Serviços de Apoio, Garçom e Espaço para realização de Eventos da Prefeitura Municipal de Caxias.**ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito.**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 23/10/2025.**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos**Presidente da Comissão Central de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo para Implantação, Recuperação e Manutenção da Sinalização Viária Horizontal e Vertical no município de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 21/10/2025.**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos**Presidente da Comissão Central de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.**OBJETO:** Aquisição de Material para Desenvolvimento do Núcleo do Programa TEATIVO no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Adjunta de Planejamento.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04439/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E EMPRESA CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.476.683/0001-60

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2023, ALTERANDO-SE A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL.A NOVA VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E SE ESTENDERÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 26/09/2025 **TÉRMINO:** 26/09/2026

RECURSO FINANCEIRO:PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:17.15.17.512.0064.2068.0000 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS:PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, CPF Nº 257.820.703-82, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CAXIAS – MA, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3614/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

TIPO: ADITIVO DE QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **D H DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.477.053/0001-70.

OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, REFERENTE À AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS GLP (P-13KG E P-45KG), DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA, CONFORME PREVISTO NO ART. 124, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 48.538,80 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PELA CONTRATADA: DEUSILENE ASSUNÇÃO DA SILVA, PORTADORA DO RG Nº 061406812017-9 SSP/MA E CPF Nº 778.661.853-87.REPRESENTANTE DA EMPRESA **D H DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, CAXIAS-MA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04311/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.183.982/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

VALOR: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/09/2025 **E TÉRMINO:** 25/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 28.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 28.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. GARDENIA MARIA ALVES SANTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA; PELO CONTRATADO (A): **SR. ANTÔNIO MARCOS SANTANA FARIAS**, PORTADOR DO CPF Nº 863.979.403-06, REPRESENTANTE DA EMPRESA **BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CAXIAS – MA. 25/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04440/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA **IFA MOTTA – EPP**, INSCRITA NO CNPJ: 43.875.896/0001-65.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS. **VALOR:** R\$ 24.578,25 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 24/09/2025 – **TÉRMINO:** 24/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA – CPF Nº 028.210.843-23, REPRESENTANTE DA EMPRESA **IFA MOTTA – EPP**. CAXIAS - MA, 24/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04441/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA **IFA MOTTA – EPP**, INSCRITA NO CNPJ: 43.875.896/0001-65.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 18.443,40 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 24/09/2025 – **TÉRMINO:** 24/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA – CPF Nº 028.210.843-23, REPRESENTANTE DA EMPRESA **IFA MOTTA – EPP**. CAXIAS - MA, 24/09/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408/2025

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.2. Da detentora

A empresa **MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES ME**, CNPJ: 00.832.745/0001-17, End: Rua Félix Pacheco, 1486 Centro/sul CEP: 64.001-160, Teresina-PI, E-mail: enternalnutri1996@gmail.com, Telefone: (86)3223-9907 / (86)98868-0783, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **Maria Liduina Soares Goncalves**, portador do CPF nº. 218.175.293-15.



2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de nutrição enteral, suplementos alimentares e nutrição parenteral destinado à rede municipal de saúde do município de Caxias – MA, para atender as necessidades da rede hospitalar de saúde, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$ UNITARIO
3	ALIMENTO DIETÉTICO INDUSTRIALIZADO (COM SABOR) 400G SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTEM LACTOSE E GLÚTEN E PODE SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR SONDAS. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO FORTINI OU SIMILAR.	TROPHIC JUNIOR	LT	200	R\$ 60,00
8	ALIMENTO DIETÉTICO INDUSTRIALIZADO 370G ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNAS – 48% LEITE DESNATADO, 28% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE E 24% CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. FONTE DE CARBOIDRATOS – 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE GORDURAS – 98% GORDURA LÁCTEA E 2% LECITINA DE SOJA. FONTE DE FIBRAS – 2,2 G/55 DE PRODUTO, 70% FOS E 30% INULINA. RELAÇÃO CALÓRIA NÃO PROTEICA/GN – 49:1 OSMOLALIDADE: 400 MOSM/KG DE ÁGUA FORMAS DE APRESENTAÇÃO: LATA DE 370G E 740G SEM SABOR EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PRODUTO NUTREN SENIOR.	ENERGYZIP SENIOR	LT	24	R\$ 69,00
11	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CONTROLE DA GLICEMIA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN – 1000ML.	DIAMAX IG	L	120	R\$ 41,30
62	SUPLEMENTO ALIMENTAR DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) 1,5 KCAL/ML; CALÓRIAS POR 200 ML (KCAL) 300; FONTE DE PROTEÍNA: PROT. DO SORO DO LEITE 14%; CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 86%; FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA (69,4 A 75%) SACAROSE (25 A 30,6%); FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEO DE GIRASSOL 25%, ÓLEO CANOLA 75% - 200 ML.	ENERGYZIP BAUNILHA	FR	300	R\$ 11,99
63	SUPLEMENTO ALIMENTAR DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) 1,5 KCAL/ML; CALÓRIAS (KCAL) 300; FONTE DE PROTEÍNA PROT. DO SORO DO LEITE 20%; CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 80%; FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA (43,6 A 51,6%); SACAROSE (48,4 A 56,4%) FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEO DE GIRASSOL 66%, ÓLEO CANOLA 34% - 200ML.	ENERGYZIP BAUNILHA	FR	300	R\$ 11,99
78	FORMULA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. POSSUI PERFIL LÍPIDICO AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). NÃO CONTEM GLUTEN.	THOPHI EP	CX	300	R\$ 50,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703/2025

1.DAS PARTES

1.3. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.4. Da detentora

A empresa **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **37.885.137/0001-80**, End.: Av. Brasil, Nº 1351, CEP: 86192-000, Cambé/Pr, Fone/Fax: (43) 3316-6181, E-mail: **adm.ambcambe@gmail.com**, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Alessandro Mori do Couto, portador(a) do CPF nº 062.693.279-38.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias - Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$ UNITÁRIO
2	APARELHO DE RAO X 70 KVA ODONTOLOGICO MODELO COLUNA MOVEI.	ION PRO-X STANDARD / COLUNA MOVEI	UND	5	R\$ 7.689,00
8	COMPRESSOR COM 2H DE POTENCIA ISENTO DE OLEO, TANQUE DE 40 LITROS, PRESSÃO MAX DE 120PSI 220W 60HZ.	COMPBRASIL / 50L	UND	27	R\$ 1.887,00
9	COMPRESSOR COM 2H DE POTENCIA ISENTO DE OLEO, TANQUE DE 40 LITROS, PRESSÃO MAX DE 120PSI 220W 60HZ.	COMPBRASIL / 50L	UND	8	R\$ 1.887,00
10	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE: CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA COM 4 COMANDO E 2 PROGRAMÁVEL, ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICO E SEM COSTURA, PEDAL DE COMANDO MÓVEL COM LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO E PARAFUSADO. EQUIPO: FLEX OU CART COM 3 TERMINAIS SENDO 1 ALTA ROTAÇÃO, 1 BAIXA ROTAÇÃO, 1 SÉRINGA TRIPLICE E BANDEJA DE INOX. UNIDADE DE AUXILIAR: COMPOSTA DE 1 SUGADOR VENTURI, PORTA COPO E CUBA DE PORCELANA REMOVÍVEL UNIDADE REBATÍVEL 90°, REFLETOR: MONOFOCAL ACOPLADO ESPELHO MULTIFACETADO, PUXADOR INCORPORADO AO CABECOTE 20.000 LUX, MOCHO.	SANTAREM / PHOENIX	UND	8	R\$ 13.699,00



19	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA .	MK LIFE / E-PEX PRO	UND	10	R\$ 1.266,50
20	NEGATOSCOPIO ENDO PERIAPICAL ODONTOLÓGICO .	BIOTRON / SLIM ENDODONTICO	UND	10	R\$ 214,00
22	22 PONTA DE UTRASSON	DT FLEX	KIT	10	R\$ 113,58
24	RAIO X PORTATIL ODONTOLÓGICO .	BIOTRON / EMERGO XPECTVISION	UND	2	R\$ 11.099,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5. DA ADESAO

5.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

5.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

5.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

5.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 22 de SETEMBRO de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703/2025

1.DAS PARTES

1.5. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635-753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.6. Da detentora

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, End.: Rua Antonio Gravatá, nº 136, bairro Betânia, CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, E-mail: dentemed@dentemed.com.br, dentemedlicitacao@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Leonardo Antônio Rodrigues Cury, portador(a) do CPF nº 758.729.606-97.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na

licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias - Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
3	AUTOCLAVE CAPACIDADE 17 A 21 LITROS .	PRÓPRIA	UND	19	R\$ 2.800,00
14	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PARA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS SENSÍVEIS A ONDAS DE LUX. COMPRIMENTO DE ONDAS DE ATE 470 NM.	PRÓPRIA	UND	23	R\$ 280,00
17	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO .	PRÓPRIA - POSHAN COXO MEDICAL INSTRUMEN	KIT	23	R\$ 390,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6. DA ADESAO

6.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

6.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

6.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

6.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

6.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 22 de SETEMBRO de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703/2025

1.DAS PARTES

1.7. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635-753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/>

dom - Volume 5, Nº. 6307/2025



1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.8. Da detentora

A empresa **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **54.322.844/0001-88**, End.: Rua 434, nº 1603, casa 01, Morretes, Itapema - SC – CEP 88220-000, Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791, E-mail: itapemedadm@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, portador(a) do CPF nº 957.968.000-00.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias - Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
6	BOMBA DE VÁCUO PARA 1 CONSULTÓRIO 220 VOLTS.	alt	UND	10	R\$ 2.197,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7. DA ADESAO

7.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

7.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

7.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

7.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 22 de SETEMBRO de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703/2025

1.DAS PARTES**1.9. Do órgão gerenciador**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito

público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGAO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.10. Da detentora

A empresa **J.S.A COMERCIO LTDA**, CNPJ: **54.361.487/0001-67**, End.: Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial, Campinas SP – CEP 13035-275, Telefone: (19) 98175-9204, E-mail: comerciojsa@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Ayse Maria Xavier Veronez, portador(a) do CPF nº 354.608.208-71.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Caxias - Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
23	PONTA DE UTRASSON INSERTO UTRASSONIC BORDEN 2000N KAVO	RP	UND	20	R\$ 135,61

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8. DA ADESAO

8.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

8.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

8.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 22 de SETEMBRO de 2025.



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

